



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 833

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 833

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 016 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre aplicação de penalidade”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, quelhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 72 e seguintes;

CONSIDERANDO, a sindicância nº 004/2022;

CONSIDERANDO, que a Sindicância foi conduzida pela Comissão nomeada através da Portaria nº006/2022, tendo sido observado o devido processo legal e os princípios constitucionais a ele correlatos tais como o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO, que os fatos descritos na denúncia são de natureza grave;

CONSIDERANDO, o artigo 148 que dispõe sobre as proibições do servidor público;

CONSIDERANDO, o artigo 34 da Lei Complementar nº 331/2020, incisos I, II e III.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, aplicar a penalidade de suspensão pelo prazo de 15 (quinze dias) dias, a partir do dia 19/01/2023, sem remuneração, a servidora pública Sra. Maria Helena de Faria Rossenese.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 18 de Janeiro de 2023.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 017 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Arquivamento de sindicância e dá outras providências.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a exoneração do servidor público, a relação existente entre o acusado e a Prefeitura Municipal de Brodowski foi encerrada.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Determina o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância Administrativa nº14/2022.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 018 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

“Estabelece normas e procedimentos que regulamenta o processo de permutas, entre os servidores da Rede Pública Municipal da Educação.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelece normas que regulamenta o processo de permuta, entre os servidores da Rede Pública Municipal de Ensino no período letivo de 2023.

Artigo 2º - Entende-se por Permuta a troca de classes entre professores distintos.

Artigo 3º - A Permuta será procedida a pedido dos interessados através de requerimento que será disponibilizado no dia, conforme Art. 8, dirigido a Secretaria Municipal da Educação (**ANEXO I**).

Artigo 4º - A Permuta entre professores distintos deverá abranger integralmente as aulas escolhidas e atribuídas para cada um dos participantes.

Artigo 5º - A Permuta será em uma única vez e definitiva, encerrando-se assim para os permutantes a participação no processo de escolha de classes em andamento no ano de 2022.

Artigo 6º - A etapa Permuta ocorrerá anualmente no período entre o final da etapa do ingresso e o último dia do ano letivo de 2023.

Artigo 7º - A Permuta entre servidores far-se-á através de requerimento de ambos os interessados.

Artigo 8º - Os professores interessados em participar da Permuta de classes e/ou aulas deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação no dia 23/01/2023 às 13h30 para os Professores pertencentes à Educação Infantil, Creche e Educação Básica I e às 14h30 para os Professores pertencentes à Educação Básica II.

Artigo 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 833

Página 3 de 3

publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 18 de Janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal de Governo

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ilma Sr.ª Secretária Municipal de Educação de Brodowski

Eu, _____, RG: _____, professor(a) lotado(a) na Escola _____, venho, mui respeitosamente à presença de V.S.ª, requerer que se digne conceder-me **PERMUTA** com o(a) professor(a) _____,

R G: _____, da Escola _____ em exercício no mesmo cargo, por motivo de inteira conveniência para ambos e sem qualquer prejuízo para o ensino com a referida permuta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Brodowski, ____ de Janeiro de 2023.

Assinatura